



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 59, 20 de outubro de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia extraordinária no dia 20 de outubro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta da LOA – Lei Orçamentária Anual, da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício de 2024, no valor total de R\$ 70.987.298,63 (setenta milhões, novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos)

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde